



SENADO FEDERAL

Coordenação de Processamento Externo de Licitações - COPEL

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

No Pregão Eletrônico nº 082/2025 foram cadastradas 28 (vinte e oito) propostas. Constatou-se que 27 (vinte e sete) propostas consignavam exatamente o mesmo percentual de desconto: 50% (limite máximo de desconto permitido, nos termos dos itens 3.5.1 e 3.5.2 do instrumento convocatório).

A única licitante que cadastrou proposta inferior a 50%, RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTDA, não enviou lances e, portanto, manteve a proposta original de percentual de desconto de 0,01%, mantendo-se, portanto, como a única proposta com a valor inferior ao de todas as demais participantes.

No dia 15/07/2025 realizou-se uma sessão pública de sorteio, cuja Ata já foi divulgada para conhecimento de todos os interessados. Ocorre que, nesta data, foi recebida, por e-mail, notificação da licitante ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, CPF nº 008.062.401-48, de que seu nome não constou do sorteio. Ato contínuo, este Pregoeiro procedeu à revisão da lista de propostas cadastradas no sistema e constatou que os seguintes nomes, de fato, não fizeram parte do sorteio: ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, CPF nº 008.062.401-48 e JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº 065.132.226-05.

Verificou-se que o leiloeiro JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA havia registrado proposta no certame para pessoa física e para pessoa jurídica, com o CNPJ nº 50.004.938/0001-58. Na sessão pública do dia 17/07/2025, o licitante foi confrontado com esse fato e manifestou-se dizendo ter se tratado de um equívoco quando do registro da proposta. Solicitou, em seguida, que a proposta de pessoa física seja excluída da disputa.

Tendo em vista os fatos expostos, não se pode considerar válido o sorteio realizado no dia 15/07/2025, haja vista que um dos Leiloeiros não teve a chance de participar, pois seu nome não constou da disputa. Impõe-se, portanto, a necessidade de realização de novo sorteio, conferindo a todos os leiloeiros com propostas empatadas a chance isonômica de vencer, em sessão pública destinada a esta finalidade.

Informa-se, portanto, que:



SENADO FEDERAL

Coordenação de Processamento Externo de Licitações - COPEL

A sessão pública para realização do sorteio para o desempate entre as propostas será realizada no dia 18/07/2025 (sexta-feira), às 16h00, na Sala de Reuniões da SADCON, situada na Via N2, Bloco 16, CEP 70.165-900, Brasília/DF.

Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:

1. a realização do sorteio será gravada e a íntegra da gravação será disponibilizada no portal da transparência do Senado Federal, para conhecimento de todos os interessados;
2. serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas;
3. será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;
4. os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em um invólucro;
5. o Pregoeiro retirará do invólucro um papel dobrado por vez, realizando sua abertura e divulgando ostensivamente o nome sorteado a todos os presentes na sessão pública;
6. para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, **será considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Pregoeiro, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao último classificado, seguindo-se, portanto, a ordem decrescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante vencedor do sorteio (1º lugar);**
7. a relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no Compras.gov.br e no Portal da Transparência do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de julho de 2025.

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO
Pregoeiro



SENADO FEDERAL

Coordenação de Processamento Externo de Licitações - COPEL